



Moção de Elogios

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ladário, Robson Corrêa de Barros, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei de Criação 883/2012 e Lei Complementar 060/2012, tem a honra de registrar Moção de Elogios ao corpo docente, discente, gestores e coordenadores que desempenharam suas funções de acordo com as normas vigentes, respeitando a Lei n° 12.519/2011, servindo de exemplo na conduta de atendimento e respeitando as Leis de Diretrizes e Bases no que se refere ao trabalho sobre o dia da Consciência Negra de 20/11/2019.

- *Escola Municipal Marquês de Tamandaré;*
- *Escola Municipal Eduardo Malhado;*
- *Escola Municipal Irmã Régula;*
- *Escola Municipal 17 de Março;*
- *Escola Municipal Maria Ana Ruso;*
- *Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio;*
- *Escola Municipal Farol do Norte;*
- *Escola Municipal Nelson Mangabeira;*
- *Escola Municipal Prof. João Baptista;*
- *Cemei Padre Ernesto Sassida;*
- *CEI Mariano da Silva Carneiro;*





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Cemei Rosa Pedrossian;*
- *Cemei Neuza Assad Malta;*
- *CEI Heloísa Urt;*
- *Cemei Antônio Florêncio de Macêdo.*

Robson Corrêa de Barros
Conselheiro Presidente do CME de Ladário.